



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

DECRETO Nº 1140, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Arapuá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Arapuá e a Lei Municipal nº 737, de 24 de março de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento por razões pessoais do membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Arapuá/MG.

DECRETA:

Art.1º - Fica EXONERADA o membro do CACS/ FUNDEB do Município de Arapuá/MG, nomeada pela Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2023.

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Suplente: **MARISA DONIZETH BARBOSA DE OLIVEIRA;**

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 28 de junho de 2024.


João Batista Terto da Cunha
Prefeito Municipal

PUBLICADO
em 28/06/2024
